



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



DECRETO Nº 46 DE 23 DE MAIO DE 2025.

“Decreta que a Associação de Voluntários no Combate ao Câncer – Resgate a Vida é reconhecido como Entidade de Utilidade Pública, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o relevante serviço social prestado pela Associação de Voluntários no Combate ao Câncer – Resgate a Vida no apoio, assistência e acolhimento a pacientes oncológicos e seus familiares no âmbito do município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação de Voluntários no Combate ao Câncer – Resgate a Vida, inscrita no CNPJ: 28.698.807/0001-69, com logradouro na Rua Benedito de Almeida Teixeira nº 778, desde 19 de setembro de 2017, associação sem fins lucrativos, dedicada à Atividades e finalidades de relevância pública e social: atendimento, orientação médica, social e acompanhamento a pessoas vulneráveis, carentes de recursos financeiros e materiais, portadoras de câncer, no município de Cabralia Paulista – SP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cabralia Paulista-SP, em 23 de maio de 2025.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume